

Proposta n.º JF 63/2019

Cedência por mobilidade da funcionária assistente técnica *Ana Cristina Mendes Moura Almeida*

Considerando a Proposta n.º JF 202/2018, de 20 de dezembro, em que a Junta de Freguesia deliberou não autorizar o pedido de mobilidade interna efetuado pela Câmara Municipal de Sintra, relativo à assistente técnica *Ana Cristina Mendes Moura Almeida*.

Considerando que foi também aprovada a possibilidade de nova deliberação após o fim de março de 2019 ou quando estivesse concluído o procedimento concursal para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando que entretanto a assistente técnica *Ana Cristina Mendes Moura Almeida*, manifestou o seu interesse em permanecer na Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, desistindo do pedido de mobilidade efetuado para a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que deixaram de estar reunidas as condições referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º do Lei n.º 35/2014 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Encerrar o pedido de mobilidade interna da assistente técnica **Ana Cristina Mendes Moura Almeida**, por deixaram de estar reunidas as condições referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º do Lei n.º 35/2014 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por desinteresse da proponente.
2. Oficiar a **Câmara Municipal de Sintra** da deliberação.

AgualvaCacém, 02 de abril de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 63/2019

Cedência por mobilidade da funcionária assistente técnica Ana Cristina Mendes Moura Almeida

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.04.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Helena Cardoso
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: _____